



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 058/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor I.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **MÁRCIO PEREIRA MENDES**, Assessor I – DGA 5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 28 de fevereiro de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal